



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "João Francisco da Cunha Franco"
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS
e-mails: presidenciacvl@farrapo.com.br ou presidenciacvl@hotmail.com

PORTARIA Nº 12 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com alínea "a" do inciso III do art. 34 do Regimento Interno

Resolve:

Criar COMISSÃO ESPECIAL para analisar e emitir parecer referente aos Projetos de Lei 002 e 003/2017 de autoria da Mesa Diretora desta Casa.

Presidente: Vereador Guto Bittencourt – Bancada do PP

Relator: Vereador Eduardo Luongo – Bancada do PSB

Revisor: Vereador Adilson Seixas – Bancada do PDT

Justificativa:

Fica criada a presente Comissão Especial, em razão de a proposta haver sido de indicação da Mesa Diretora e os componentes fazem parte das Comissões de Finanças e Orçamento bem como Constituição e Justiça.

Assim uma Comissão Especial evita que os proponentes emitam Parecer sobre o próprio projeto.

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 02 de março de 2017.

VEREADORA ROSANE COSTA
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se
Vereador Biramar Machado
1º Secretário